



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

- 1.1. Nº Processo 00009.121059/2018-98
- 1.2. Nº Procedimento Concorrência Pública 027/2018
- 1.3. Nome Órgão Interessado Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ, DRENAGEM, MEIO-FIO E SARJETA NAS RUAS DOS BAIRROS OLÍMPICO, INDUSTRIAL E NO DISTRITO DE NOVA ESTRELA, COM EXTENSÃO DE 3.746,15M, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.
- 1.4. Objeto
- 1.5. Sistema de Compras Outro
- 1.6. Situação Final Concluído

2. IMPUGNAÇÃO

2.1. QTD 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS

| 3.1. QTD | 3.2. CNPJ | 3.3. RAZÃO SOCIAL |
|----------|--------------------|------------------------------------|
| 1 | 05.394.853/0001-79 | M. S. M. INDUSTRIAL LTDA |
| 2 | 03.058.241/0001-80 | DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA |
| 3 | 01.814.174/0001-50 | META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA |
| 4 | 04.596.384/0001-08 | RANDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA |
| 5 | 84.717.719/0001-38 | J S ENGENHARIA LTDA |
| 6 | 10.576.469/0001-27 | E.J CONSTRUTORA LTDA |
| 7 | 04.635.322/0001-68 | MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA |
| 8 | 05.021.677/0001-20 | CONCRETO ENGENHARIA LTDA-EPP |
| 9 | 07.577.306/0001-54 | CONSTRUTORA VALTRAN LTDA |

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

| 4.1. QTD | 4.2. CNPJ | 4.3. RAZÃO SOCIAL |
|----------|--------------------|-----------------------------|
| 1 | 03.058.241/0001-80 | DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA |

5. EMPRESAS HABILITADAS

| 5.1. QTD | 5.2. CNPJ | 5.3 RAZÃO SOCIAL | 5.4. EPP/ME | 5.5. RO |
|----------|--------------------|------------------------------------|-------------|---------|
| 1 | 01.814.174/0001-50 | META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA | NÃO | NÃO |
| 2 | 04.596.384/0001-08 | RANDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA | NÃO | SIM |
| 3 | 10.576.469/0001-27 | E.J CONSTRUTORA LTDA | NÃO | SIM |



| | | | | |
|---|--------------------|------------------------------|-----|-----|
| 4 | 04.635.322/0001-68 | MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA | NÃO | SIM |
| 5 | 05.021.677/0001-20 | CONCRETO ENGENHARIA LTDA-EPP | SIM | SIM |
| 6 | 07.577.306/0001-54 | CONSTRUTORA VALTRAN LTDA | SIM | SIM |

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002**6.1. QTD 6.2. CNPJ 6.3. RAZÃO SOCIAL**

| | | |
|---|--------------------|-----------------------------|
| 1 | 03.058.241/0001-80 | DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA |
|---|--------------------|-----------------------------|

7. EMPRESAS VENCEDORAS

| 7.1. QTD | 7.2. CNPJ | 7.3. RAZÃO SOCIAL | 7.4. EPP/ME | 7.5. RO | 7.6. ITEM | 7.7. VAL. ESTIMADO | 7.8. VAL. OBTIDO | 7.9. DIF(%) |
|---------------|--------------------|---|-------------|---------|-----------|---------------------|------------------|-------------|
| 1 | 04.596.384/0001-08 | RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA | NÃO | SIM | 1 | R\$ 3.997.648,00 | R\$ 3.556.673,70 | -11,03 |
| TOTAIS | | | | | | R\$ 3.997.648,00 | R\$ 3.556.673,70 | -11,03 |

8. ITENS FRACASSADOS**8.1. QTD 8.2. ITEM 8.3. ESPECIFICAÇÃO****9. INTENÇÕES DE RECURSOS****9.1. QTD 9.2. CNPJ 9.3. RAZÃO SOCIAL 9.4. ACEITO 9.5. REJEITADO****10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME**

| 10.1. QTD | 10.2. DT. INÍCIO | 10.3. ATIVIDADE REALIZADA | 10.4. DT. TÉRMINO | 10.5. QTD DIAS |
|-------------------------------|------------------|--------------------------------------|-------------------|----------------|
| 1 | 31/01/2020 | CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO 2.948/2019 | 04/03/2020 | 33 |
| TEMPO TOTAL DO CERTAME | | | | 33 |

Observações:

Relatório Final em cumprimento as determinações contidas no Acórdão nº 2948/2019 – TCU – Plenário (ID9960106), Parecer emitido pela PROJUR/DER (ID 9925466) e Despacho da ASSEJUR/SUPEL (ID 10086340), tendo a CPLO gerado o Termo de Anulação (ID 10227755) do ato administrativo que habilitou a empresa DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA no presente certame e os demais atos provenientes, retirando a empresa retromencionada da listagem da classificação das propostas de preços.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quarta-feira, 4 de março de 2020.


ERALDA ETRA MARIA LESSA

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Matrícula 300001065